



PORTARIA

Republicação por Incorreção

PORTARIA Nº 279, de 05 de Julho de 2013.

"Dispõe sobre a nomeação de membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB do Município de Rochedo/MS, e dá outras providências".

João Cordeiro, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com a Lei Municipal n. 541/2007, de 12 de abril de 2007 e o disposto no inciso VI, do Artigo 66, da Lei Orgânica do Município de Rochedo...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, em reunião realizada com seus membros, (Ata nº. 19/2013), conforme os segmentos representativos abaixo relacionados:

- **Representantes do Poder Executivo Municipal:**
 - Edgar de Souza Rezende (*Titular*) e Janaina Baretta Frare Liller (*Suplente*);
 - Maria da Glória Souza Ferreira (*Titular*) e Aparecida de Freitas (*Suplente*).
- **Representante dos Professores da Educação Básica Pública:**
 - Gerson Paredes Silva (*Titular*) e Lúcia Marta de Lira (*Suplente*).
- **Representante dos Diretores do Executivo Municipal:**
 - Edinalva Vieira de Almeida Lipinski (*Titular*) e Tânia Maria Silva Mariano Roque (*Suplente*).
- **Representante dos Servidores Técnicos:**
 - Roseli Maria da Silva (*Titular*) e Erenir Joana Alonso (*Suplente*).
- **Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Públicas:**
 - Leidiane Rodrigues da Silva (*Titular*) e Ademir Gomes de Oliveira (*Suplente*);
 - Adriana Aparecida Inácio (*Titular*) e Roseli Aparecida Fernandes Nunes (*Suplente*).
- **Representantes dos Estudantes da Educação básica Pública:**
 - Paulo Henrique Rezende Lopes (*Titular*) e Raquel Gertrudes dos Reis Rocha (*Suplente*);
 - Gisely Soares Drummond (*Titular*) e Elisângela da S. Serpa Sandim (*Suplente*).
- **Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais:**
 - Jaqueline Paredes Silva (*Titular*) e Christopher Cáceres Peres da Silva (*Suplente*).
- **Representantes do Conselho Tutelar:**
 - Marilha Socorro Ribeiro da Costa (*Titular*) e Rosana Correa da Silva Nogueira (*Suplente*).

Art. 2º - Os conselheiros ficam assim compostos:

- Gerson Paredes Silva (*Presidente*);
- Roseli Maria da Silva (*Vice-Presidente*);
- Leidiane Rodrigues da Silva (*Secretário*).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Cinco dias do mês de Julho do ano de Dois Mil e Treze.

JOÃO CORDEIRO
Prefeito Municipal

DECRETO

DECRETO n.º 059/2013

Rochedo – MS, 12 de Julho de 2013.

"Nomeação de Cargos de Provedor Efetivo, bem como marco de contagem de estágio probatório e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROCHEDO, JOÃO CORDEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e, considerando a homologação do Resultado Final Classificatório do Concurso Público de Provas e Títulos, constante do Edital n 20/2011, através do Decreto Municipal nº 053/2013, de 27 de Junho de 2013 e convocação para exame médico, através do Decreto Municipal Nº 057/2013 de 08 de Julho de 2013.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado o abaixo relacionado para exercer o respectivo cargo, para o qual foi aprovado em Concurso Público, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, obedecendo a ordem de classificação.

1002 ENFERMEIRO

17356 KELLEN CLAGNAM DA SILVA	68,50	8
-------------------------------	-------	---

1008 ODONTÓLOGO

17283 VIVIANE DOS SANTOS SILVA	78,50	3
19788 FERNANDO HENRIQUE ALVARENGA PERTUSSATTI	77,50	4

Art. 2º - A posse dar-se-á na sede da Prefeitura Municipal de Rochedo - MS, às 07h00, no dia 16 de Julho de 2013.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 12 de Julho de 2013.

JOÃO CORDEIRO
Prefeito Municipal

EDITAL

EDITAL

A Prefeitura Municipal de Rochedo/MS, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul a Licença Prévia nº 185 referente à atividade de Aterro sanitário para resíduos sólidos Urbanos e Domiciliares classe II-A. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

VISITE NOSSO SITE
www.rochedo.ms.gov.br